

Reg.^o de hum bando Sobre os indios assistirem em caza de seus
admenistradores, e hirem p.^a as aldeas

R.^o Cezar de Menezes, etc.—Como no bando q' mandei lançar em 12 do prez.^{te} mes de Dez.^{ro} sobre o q' S. Mag.^e q' D.^s g.^e manda se observe a respeito do gentio conquistado nos Certões, se lhe não dá aquella intelligencia necessr.^a de q' rezulta grave prejuizo as pessoas, q' o tem em seu poder nestas minas, e ainda a ellas mesmo, e ser percizo atalhalo, mando advertir o como se deve entender. Ordeno, e mando q' visto não haver aldeas nestas minas, nem ser facil o estabelecellas, pelo risco de poderem tornar os indios p.^a o Certão donde tiverem sahido, e não haver quem os conduza p.^a povoado p.^{la} Larga despeza q' farião a real faz.^a Se conservarão assim os antigos, como os modernos, em poder das pessoas, q' até qui os admenistravão até se recolherem p.^a povoado, com declaração q' serão obrigados a dar-me húa Lista das pessoas q' cada hú tiver, p.^a constar as q' em povoado apresentão e lá se lhes darem aquellas q' pedirem p.^a algum serviço de S. Mag.^{de}, ou p.^a trabalhos de suas Lavouras, em q' possam ter utillid.^e como o d.^o S.^r detremina. Advertindo q' não serão vendidos por serem de sua natureza Livres, e serão bem tratados dando-se-lhes aquelle estipendio, q' lhes for arbitrado, e havendo nestas Minas, ocazião em q' se ocupem, p.^a algum descobrim.^{to}, ou outra qualquer dilligencia do serviço de S. Mag.^e dará cada hú as peças q' lhe forem pedidas, p.^a acompanharem o

Cabo q' for a d.^a deligencia, e serão conservados como está d.^o, e todo o indio q' sahir do poder da pessoa aonde estiver, sem Licença sua fugindo o prenderá trazendo-o a minha prezença p.^a ser castigado como me parecer. E p.^a q' chegue a noticia de todos, e não possam alegar ignorancia se lançará este bando nas ruas publicas, e praça desta Villa, e depois de reg.^o aonde tocar se fixará no Corpo da guarda. Dado nesta Villa Real do Bom Jesus aos 28 dias de Dezz.^o de mil, e setecentos e vinte, e sete.—O Secretr.^o Gervasio Leyte Rebello o fes.—*Rodrigo Cezar de Menezes.*

Reg.^o de hum Bando Sobre os escravos destas Minas

R.^o Cezar de Menezes, etc.—Por se me representar o concideravel prejuizo, q' experimentão os moradores destas Minas em se lhe auzentarem os seus escravos, e tambem o danno q' fazem pellas roças furtando o q' nellas achão, e se prezumir, q' nesta Villa tem feito alguns roubos, e por haver já mandado lançar hum bando p.^a q' ninguem consentisse em sua caza negros alheyos, nem os taberneiros os recolhescem e q' seus S.^{res} lhe dessem escritos, quando os mandassem fora desta Villa, e me constar q' não houve a devida observancia. Ordeno e mando q' daqui em diante não possam os negros